LEI Nº 2376/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GENTIL GUILHERME, EM ALTO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **GENTIL GUILHERME**, com início na Rua Solimar Ratzke, coordenadas 308568.21 m E 7780000.38 m S e término nas coordenadas 308649.90m E 7780249.99 m S, numa extensão de 291 metros, situada em Alto Rio Possmoser, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

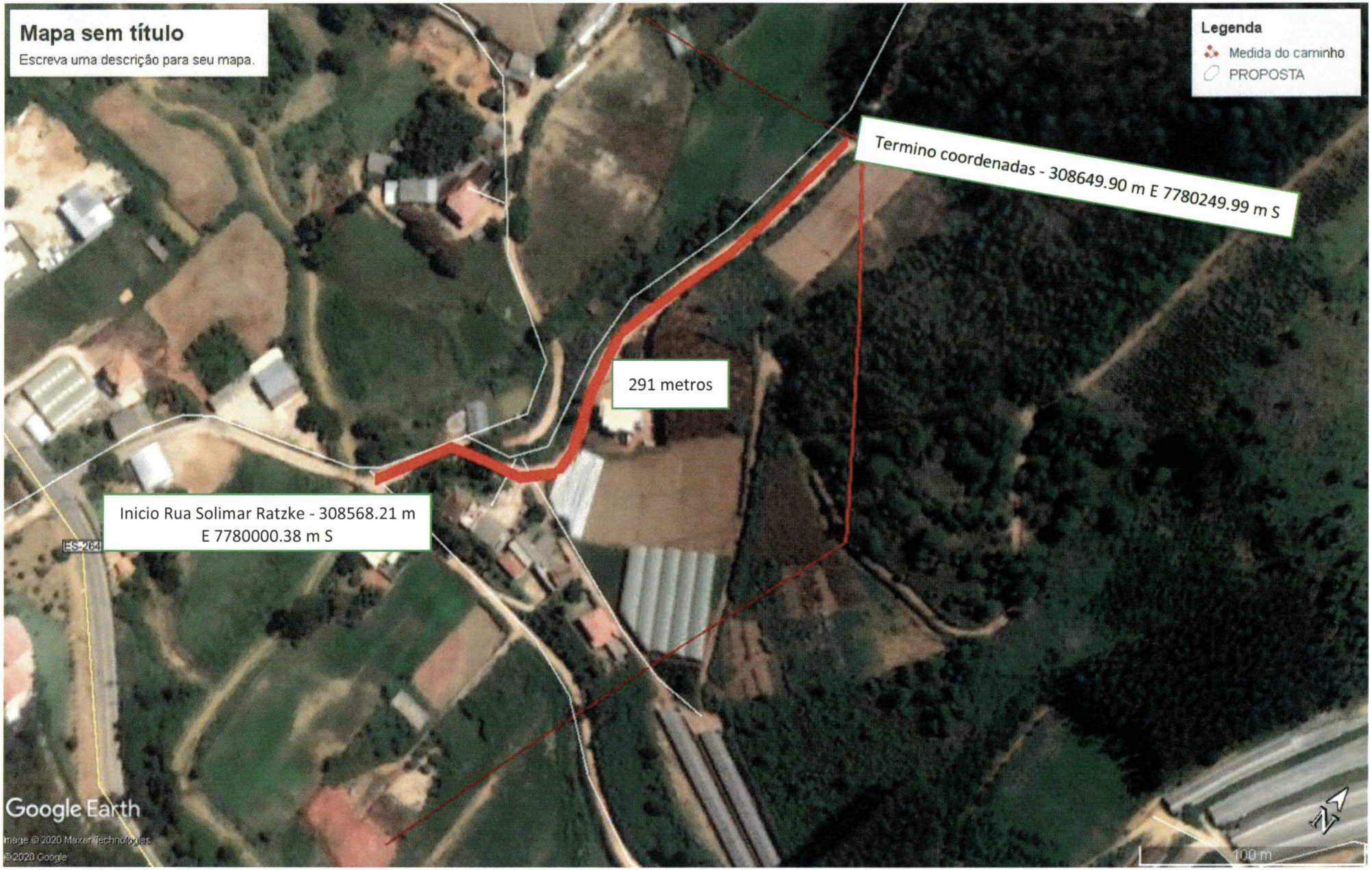
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de Setembro de 2020.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA GENTIL GUILHERME



Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2019/2020